

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU,
VIA ADGECEX/SCBEX**

Cbex 006.006/2019-1

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e {no caso de contas julgadas irregulares acrescentar} promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| Responsáveis | Data do trânsito em julgado | Acórdãos |
|---|-----------------------------|---|
| Antônio Durval de Oliveira Borges (CPF: 194.347.401-00) | 8/2/2019 | 1571/2017 – TCU – Plenário - Condenatório |
| Cairo Alberto de Freitas (CPF: 216.542.981-15) | 29/11/2018 | 1690/2017-TCU-Plenário- Retificador |
| Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda., (CNPJ 26.921.908/0001-21) | 1/12/2018 | 1831/2018 – TCU – Plenário – Recurso de Reconsideração 2401/2018 – TCU – Plenário – Embargos de Declaração |

Scbex, em 21 de março de 2019

(Assinado eletronicamente)

Antonio Soeiro Martins

TFCE/Mat. 348-4